Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA, para exercer suas atividades em regime especial de teletrabalho nos termos da Resolução TRE-MA nº. 9.810/2021.

Art. 2º DESIGNAR a citada servidora para compor a Núcleo de Apoio Processual e Eleitoral - NAPE, com lotação no Gabinete da Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais - COJUC.

Art. 3° CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito à servidora, devendo a mesma retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do artigo 18 da Lei nº. 8.112/1990 e art. 29 da Portaria TRE-MA nº. 450/2021, facultando-lhe a declinação desse prazo.

Parágrafo único. A servidora deverá comprovar, mediante declaração, a alteração de endereço residencial, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da retomada de suas funções na lotação de destino.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/02/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente do TRE-MA

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 24 /02/2023, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS -SAF

PORTARIAS

PORTARIA DELEGAÇÃO COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 272/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 29, inciso LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, (Resolução nº 9.850/2021 TRE-MA),

CONSIDERANDO que a Administração Pública Federal deve obedecer, entre outros, ao princípio fundamental da delegação de competência, utilizado como instrumento de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, consoante disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº. 200/1967,

RESOLVE:

- Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ao respectivo substituto para as seguintes atribuições:
- I atuar como ordenador de despesas no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados para este Tribunal;
- II autorizar o pagamento de diárias ao Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Juízes e Promotores Eleitorais, bem como aos Membros deste Tribunal;
- III adjudicar e homologar as licitações deste Tribunal; e
- IV assinar as atas de registro de preços, resultantes de processos licitatórios.
- Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 3 de março de 2023.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

	Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 03/03/2023, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
1	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 1816114 e o código CRC 1DA18746.	
0002423-27.2023.6.27.8000		1816114v3

Criado por 030862721180, versão 3 por 030862721180 em 03/03/2023 11:59:30.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) № 0600061-86.2021.6.10.0000

: 0600061-86.2021.6.10.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (São Luís -

MA)

VIA)

RELATOR : Gabinete Jurista 1

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADA: MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA

INTERESSADO: HELIO GOMES FIUZA

INTERESSADO: HELIO OLIVEIRA SOARES

INTERESSADO: JOSIMAR CUNHA RODRIGUES

REQUERENTE : DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL - PL (ANTIGO PARTIDO DA

REPÚBLICA - PR)

ADVOGADO : JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA (8089/MA)

ADVOGADO : MARCELO COSME SILVA RAPOSO (0008717/MA)

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Gabinete da Juíza CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS (GM-4)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600061-86.2021.6.10.0000 - São Luís - MARANHÃO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL - PL (ANTIGO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR)

INTERESSADO: JOSIMAR CUNHA RODRIGUES, HELIO GOMES FIUZA, HELIO OLIVEIRA SOARES

INTERESSADA: MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA

Advogados do(a) REQUERENTE: MARCELO COSME SILVA RAPOSO - MA0008717, JOELTON

SPINDOLA DE OLIVEIRA - MA8089-A

RELATORA: CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

DESPACHO

Como determinado no despacho de ID 18112823, o prazo para manifestação é IMPRORROGÁVEL, razão pela qual indefiro o pedido de ID 18139417.